



## **COMUNICADO**

### **EQUIPAMENTO CF-e-SAT RISCO DE BLOQUEIO DURANTE A QUARENTENA**

Prezado Cliente,

Conforme Artigo 13 da Portaria CAT 147/2012, o prazo legal para envio de cupons CF-e-SAT ao ambiente de processamento de dados da Secretaria da Fazenda é de 10 dias, contados da data da ocorrência da operação. Cupons CF-e-SAT enviados após este prazo serão considerados inábeis.

Neste período de quarentena, devido ao COVID19, a recomendação da SEFAZ é que o aparelho seja ligado e conectado à internet ao menos uma vez a cada 10 dias.

O equipamento SAT entra em bloqueio autônomo quando não há conexão à internet.

Caso o equipamento apresente alguma alteração ou aparência diferente do que de costumes, favor entrar em contato com o fabricante ou revendedor do seu equipamento.

**Lembrando que o BLOQUEIO TOTAL significa a perda do Equipamento CF-e-SAT.**

**Atenciosamente,  
Departamento Fiscal**

**Contabildelta Contabilidade Empresarial**